



=(Unidade-Disciplina-Trabalho)=

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Direcção de Contabilidade Pública

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

III TRIMESTRE DE 2024

Outubro de 2024

Relatório de Execução Orçamental

Publicação Trimestral

Elaborado com informações de Execução Orçamental disponível até 30 de Setembro de 2024.

Disponível *on-line* em: www.financas.gov.st



Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul
Direcção de Contabilidade Pública

Contributos:

Direcção do Orçamento

Direcção do Tesouro

Direcção dos Impostos

Direcção das Alfandegas

Índice Geral

Índice Geral.....	i
Índice de Tabelas	i
Índice de Gráficos	i
Lista de Siglas e Acrónimos.....	i
Apresentação.....	2
Apreciação Global.....	3
Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL	4
I.1. Execução das Receitas Totais	4
i.1.1. Receitas Efectivas	5
i.1.2. Receitas Correntes.....	6
i.1.2.1. Receitas Fiscais	7
i.1.2. Receitas não fiscais.....	14
i.1.3. Donativos.....	16
ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS	18
i.1.1. Despesas Efectivas.....	18
i.1.2. Despesas Primárias.....	18
i.1.3. Despesas de Funcionamento.....	19
i.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)	22
i.1.5. Despesas Financeiras.....	24
i.1.6. Principais Saldos Orçamentais.....	26
i.1.7. Financiamento do Défice Global	27
PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	29
II.1. Análise da Execução Orçamental.....	29
II.1.1. Por Classificação Orgânica	29
II.1.2. Por Classificação Funcional.....	30
II.1.3. Por Localização Geográfica	32
II.1.4. Por Fonte de Recursos.....	33
II.2. Análise das Alterações Orçamentais	36
II.2.1. Por Classificação Orgânica	36
II.2.2. Por Classificação Funcional.....	37
II.2.3. Por Localização Geográfica	38
II.2.4. Alteração Orçamental Por Fonte de Recursos	39
II.2.5. Alteração Orçamental Por Tipologia de Despesas	40

Índice de Tabelas

Tabela 1: Resumo das Receitas Efectivas.....	5
Tabela 2: Detalhe do IRS	8
Tabela 3: Detalhe do IRC.....	9
Tabela 4: Detalhe do Imposto sobre Património	9
Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo	11
Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo.....	12
Tabela 7: Detalhe do Imposto de Selo	13
Tabela 8: Detalhe das Taxas.....	14
Tabela 9: Despesas Totais Executadas	19
Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Março de 2024	25
Tabela 11: Resumo do Financiamento do Défice Global	27
Tabela 12: Execução por Classificação Orgânica.....	30
Tabela 13: Execução por Classificação Funcional.....	31
Tabela 14: Execução por Localização Geográfica.....	32
Tabela 15: Execução por Fonte de Recursos.....	33
Tabela 16: Execução por Tipologia Despesas.....	35
Tabela 17: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica	36
Tabela 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional.....	38
Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica	38
Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recurso	39
Tabela 21: Alteração Orçamental de Despesas por Tipologia de Despesas	40

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas.....	4
Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas.....	6
Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas	7
Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais	15
Gráfico 5: Estrutura das Despesas Totais.....	18
Gráfico 6: Estrutura das Despesas de Funcionamento	20
Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)	22

Lista de Siglas e Acrónimos

Acrónimos	Designação
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	Banco Central de S. Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
BP	British Petroleum
BT	Bilhete de Tesouro
CUT	Conta Única do Tesouro
CNP	Conta Nacional de Petróleo
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EU	União Europeia
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
NAP	Norma de Aplicação Permanente
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
TOFE	Tabela das Operações Financeiras do Estado
VOA	Voice of América

Apresentação

Na observância da norma legal estabelecida através do artigo 36.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do SAFE - Sistema de Administração Financeira do Estado) associado ao artigo 18.º da Lei n.º 3/2024, de 25 de Março (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2024), elabora-se o presente relatório de execução orçamental de receitas, despesas e financiamento, referente ao terceiro trimestre de 2024, ou seja, o período compreendido de Janeiro a Setembro de 2024. Neste contexto, procedeu-se a análise dos valores executados das receitas e despesas, numa perspectiva de desempenho, face ao valor inicialmente aprovado bem como a comparação com o executado no período homólogo.

O princípio adoptado para análise das receitas e despesas executadas neste documento é de base caixa para as receitas e base compromisso para as despesas. A base compromisso que aqui se refere, corresponde a fase de liquidação das despesas, como definido no disposto pelo artigo 29.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE-e que aprova o Sistema de Administração Financeira do Estado), como sendo a etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar. Já a base de caixa reflecte o momento em que se efectiva a entrada dos recursos na caixa do Tesouro Público, ou seja, a fase de cobrança como sendo a acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público (alínea c) do artigo 28.º da Lei de SAFE).

Este relatório encontra-se dividido em duas partes, sendo que, na primeira procedeu-se a análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto ao nível de execução face ao programado como a sua variação homóloga, ou seja, face ao mesmo período do ano transacto. Assim, por um lado, procedeu-se a análise das receitas correntes e das suas componentes, (segregadas em fiscais e não fiscais) e dos donativos. Do lado das despesas, procedeu-se a análise das despesas correntes de funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), das despesas de investimentos públicos (PIP) e das despesas financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente procedeu-se a análise dos principais resultados orçamentais, bem como do financiamento, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução orçamental das despesas, tendo em consideração as classificações orçamentais (orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia de despesas).

Finalmente, em cumprimento do nº 5 do artigo 17.º da Lei 3/2024, de 25 de Março, procedeu-se, ainda nesta parte, a análise das alterações orçamentais das despesas, de acordo com as classificações orçamentais já referenciadas.

Apreciação Global

A execução orçamental do período compreendido de Janeiro a Setembro do ano 2024, para efeitos de análise, tomou-se como base, o cumprimento da Lei n.º 3/2024, de 25 de Março (Lei que aprovou o OGE para o ano de 2024), o que possibilitou a análise da execução das receitas, despesas e financiamentos previstos para o período, como consta no presente relatório.

Conforme a Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE), constata-se que no período compreendido de Janeiro a Setembro do corrente ano, obteve-se um déficit primário doméstico, face ao PIB projectado no OGE para o ano 2024, na ordem de 2%.

Numa breve análise sobre as receitas, verifica-se que as receitas efectivas tiveram um grau de realização de 52,9%, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a 52,6% e 53,5% respectivamente do estimado para o ano 2024. As receitas não fiscais tiveram um nível de realização de 79,2% em relação ao orçamentado para o ano 2024, apresentando um acréscimo de 47,2% em relação ao período homólogo, correspondendo a 1,8% do PIB programado para o ano 2024. Salienta-se, pois que, a performance registada nesta categoria de receitas, deve-se a contribuição das bonificações e prémios de petróleo, no qual registou-se um acréscimo de 388,0% face ao período homólogo, atingindo um nível de arrecadação de 1713,3% do programado para o ano 2024.

Verifica-se que o nível de execução das despesas primárias atingiu 60,6% do aprovado no OGE 2024. Relativamente ao período homólogo, estas despesas conheceram um acréscimo de 3,1%, representando assim 9,8% do PIB projectado para o ano de 2024.

Desde o exercício económico de 2019, tem sido incorporado na TOFE as informações relativas as receitas e despesas de alguns Sectores da Administração Central do Estado que por natureza dos seus serviços cobram receitas e conseqüentemente realizam algumas despesas por conta das mesmas receitas, fora do OGE. Esses movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e não passam pela CUT. Para melhor transparência na utilização do erário público, as receitas destes fluxos, consideradas de Receitas de Serviços, de Janeiro a Setembro atingiram 133.337 milhares de Dobras e adicionando-se as já existentes, perfazem 151.274 milhares de Dobras.

De igual modo, as despesas classificadas de consignadas atingiram o valor de 114.590 milhares de Dobras e, adicionando as já existentes, totalizam 146.293 milhares de Dobras.

Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL

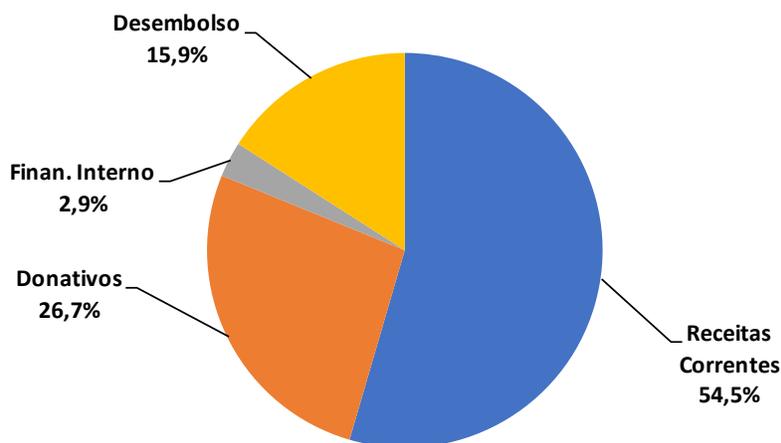
I.1. Execução das Receitas Totais

As receitas totais representam a soma das receitas efectivas e dos financiamentos, tanto interno (particularmente a transferência da conta nacional de petróleo para financiamento do orçamento), como externo (que correspondem a desembolsos de empréstimos para projectos).

As informações contidas na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) mostram que até o final do mês de Setembro do exercício económico em análise as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 2.629.664 milhares de Dobras, correspondendo a uma execução de 60,3% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga positiva de 3,1%, face ao executado no igual período do ano 2023 (2.551.587 milhares de Dobras).

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas

(em percentagem)



Fonte: DCP – MPF

O fraco incremento deveu-se à outras componentes, essencialmente, a fraca entrada de recursos, sobretudo os Donativos que durante o período em análise decresceu 35,0% comparativamente ao período homólogo. Em relação as receitas correntes registaram um acréscimo de 9,5%, comparativamente ao executado no ano de 2023, motivado, essencialmente, pelo desempenho das receitas não fiscais, com uma variação homóloga positiva de 47,2%.

i.1.1. Receitas Efectivas

Este grupo de receitas representa entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado, compreendendo soma das Receitas Correntes e dos Donativos. Até o final de Setembro de 2024, esta ascendeu a uma arrecadação de 2.134.650 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução 52,9% do programado, e um decréscimo de 10,6%, relativamente ao arrecadado no período homólogo. O decréscimo observado deveu-se ao fraco desempenho dos Donativos, comparativamente ao período homólogo.

Tabela 1: Resumo das Receitas Efectivas

(em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Set. 2023	OGE 2024	Jan - Set. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas Totais	3 541 699	3 610 611	2 551 587	4 363 000	2 629 664	60,3	3,1	15,6
Receitas efetivas	3 281 898	3 534 550	2 388 215	4 035 099	2 134 650	52,9	-10,6	12,7
Receitas correntes	1 747 374	2 072 387	1 309 225	2 723 773	1 433 414	52,6	9,5	8,5
Receitas corr. excl. petróleo	1 632 616	2 068 575	1 281 872	2 716 200	1 302 849	48,0	1,6	7,7
Receitas fiscais	1 348 254	1 734 829	1 100 631	2 336 319	1 126 397	48,2	2,3	6,7
Impostos directos	503 899	558 358	381 751	636 789	420 360	66,0	10,1	2,5
Impostos indirectos	842 857	1 174 688	718 354	981 621	705 680	71,9	-1,8	4,2
Imposto s/ Importação d/q	461 327	697 911	307 751	826 440	178 021	21,5	-42,2	1,1
Sobretaxa Esp. Der. Petróleo	1 023	0	763	763	818	107,3	7,3	0,0
Imposto sobre Consumo	248 274	373 654	328 520	47 900	451 243	942,1	37,4	2,7
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	0	183 723	181 699	614 901	380 346	61,9	109,3	2,3
Imposto Especial de Consuo (IEC)	0	49 932	36 406	100 747	60 088			
Imposto de Selo	76 896	42 133	47 936	32 330	46 728	144,5	-2,5	0,3
Taxas	54 832	60 990	30 808	71 611	27 738	38,7	-10,0	0,2
Contribuição ao Fundo de Desempri	337	0	0	0	0	0,0
Outras receitas fiscais	1 160	1 783	527	2 262	357	15,8	-32,2	0,0
Receitas não fiscais	399 120	337 558	208 593	387 454	307 017	79,2	47,2	1,8
Receitas patrimonial d/q	214 667	121 389	75 744	142 421	148 225	104,1	95,7	0,9
Rendimento de petróleo	113 735	3 812	26 590	7 573	129 746	1713,3	388,0	0,8
Receitas de serviços	180 376	209 405	129 792	237 363	151 274	63,7	16,6	0,9
Outras receitas não fiscais	4 077	6 764	3 057	7 670	7 518	98,0	145,9	0,0
Donativos	1 534 524	1 462 163	1 078 991	1 311 326	701 236	53,5	-35,0	4,2
para financiamento do OGE	417 722	448 974	331 862	274 474	343 542	125,2	3,5	2,0
para Projectos	1 056 065	917 828	673 393	950 000	348 432	36,7	-48,3	2,1
HIPC	60 737	95 361	73 735	86 852	9 262	10,7	-87,4	0,1

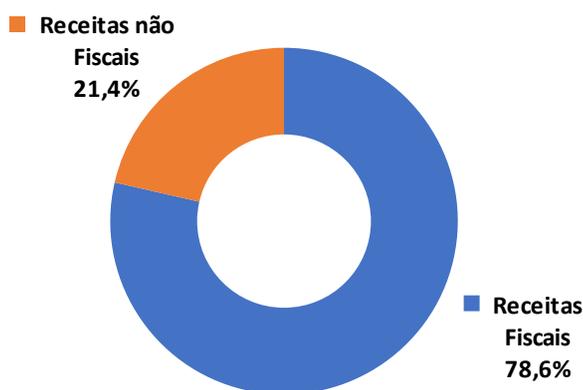
Fonte: DCP – MPF

I.1.2. Receitas Correntes

Fazem parte desta categoria, as receitas fiscais referentes as tributárias (oriundas de impostos, taxas e contribuições) e as não fiscais correspondentes a soma das receitas patrimoniais (provenientes da exploração dos bens do Estado), das receitas de serviços prestados pelo Estado, das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.).

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas

(em percentagem)



Fonte: DCP - MPF

Relativamente ao total programado, as Receitas Correntes registaram um grau de realização de 52,6%, ascendendo aos 1.433.414 milhares de Dobras. Estas receitas tiveram um nível de arrecadação moderado quando comparado com o período homólogo do ano de 2023, onde o acréscimo foi de 9,5%. Este nível de realização deveu-se sobretudo ao desempenho do IRS, IRC, imposto sobre o consumo de serviços e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), tendo este último atingido um acréscimo de 109,3%, quando comparado com o período homólogo.

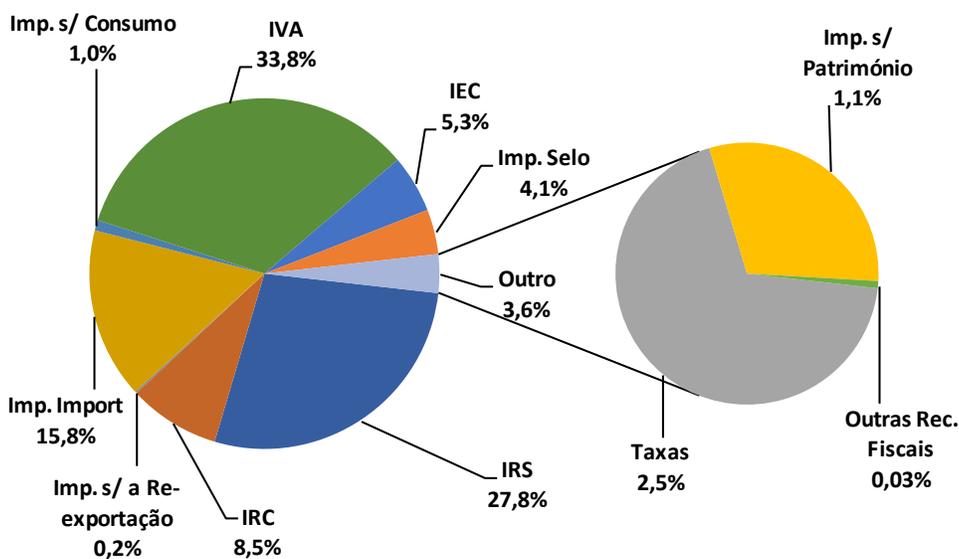
Salienta-se que o nível de execução observado nesta categoria de receita representa cerca de 8,5% do PIB estimado para o ano em análise. Se do valor apurado deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes¹ ascendem a 1.302.849 milhares de Dobras, ficando a 48,0% do inicialmente estimado, correspondendo a um acréscimo de 1,6% do arrecadado no período homólogo.

¹ Receitas correntes, excluídos os rendimentos de petróleo é o item das receitas que serve de base para apuramento do saldo primário doméstico.

I.1.2.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (cerca de 78,6%, cf. Gráfico.2.), tendo registado até ao final do terceiro trimestre do ano em análise, uma arrecadação que ascende aos 1.126.397 milhares de Dobras, cerca de 48,2% do programado para o ano, o que corresponde deste modo a um acréscimo de 2,3%, face ao arrecadado no mesmo período do ano 2023 e, cerca de 6,7% do PIB estimado para o ano. O aumento face ao período homólogo foi apurado, essencialmente, pelo desempenho dos componentes, “impostos directos”, tendo registado uma execução de 66,0%, face ao programado para o ano e uma variação homóloga positiva de 10,1%.

Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas
(em percentagem)



Fonte: DCP - MPF

i. Impostos Directos

Em matéria dos Impostos Directos, estes correspondem a 37,3% das receitas fiscais, tendo registado até final do terceiro trimestre um grau de execução de 66,0% do previsto, ascendendo aos 420.360 milhares de Dobras, e que corresponde a um acréscimo de 10,1% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. Relativamente ao nível de execução e a variação homóloga, cumpre realçar que os mesmos foram afectados pela cobrança do IRS assim como a cobrança do IRC, como justificado nos pontos abaixo:

– Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei nº 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimentos empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e, mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Tabela 2: Detalhe do IRS
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2023	Jan-Set 2023	OGE 2024	Jan-Set 2024	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
IRS	429 820	292 485	496 426	312 783	63,0	6,9	100,0
do Trabalho por Conta de Outrem	362 903	248 473	417 436	264 441	63,3	6,4	84,5
do Trabalho por Conta Própria	53 061	34 649	60 171	30 795	51,2	-11,1	9,8
de Capitais Individuais	13 856	8 187	15 713	12 905	82,1	57,6	4,1
IERS-Imposto Especial s/ Rend. de Pessoas sin	-	1 176	3 106	4 643	149,5	294,9	1,5

Fonte: DCP - MPF

Este grupo de receitas que representa uma das maiores componentes do agregado das receitas fiscais 27,8% (cf. Gráfico 3), e o maior agregado dos impostos directos, apresenta até final do terceiro trimestre uma arrecadação de 312.783 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 63,0% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 6,9% face ao arrecadado em igual período de 2023. O nível de execução está de consonância a conformidade dos contribuintes da categoria de trabalho dependente e de pensões no pagamento deste imposto e maior rigor da administração fiscal. Em termos percentuais, a maior parte da arrecadação desta categoria de impostos provém do Imposto Especial sobre Rendimento de Pessoas Singulares que tem apresentado crescimento desde a sua execução.

– Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei nº 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva no território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

Tabela 3: Detalhe do IRC

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Set	OGE	Jan-Set	%	%	%
	2023	2023	2024	2024	Exec.	V.H.	Estrut.
IRC	110 306	76 173	119 687	95 217	79,6	25,0	100,0
Indústria Petrolífera	-	-	-	-	0,0
Imposto Industrial	98 511	64 400	107 958	79 815	73,9	23,9	83,8
de Capitais de Pessoas Jurídicas	11 795	11 773	11 728	15 402	131,3	30,8	16,2
do Transporte do Petróleo	-	-	-	-	0,0

Fonte: DCP - MPF

As receitas provenientes deste imposto apresentam até final do período em análise, uma arrecadação de 95.217 milhares de Dobras, correspondendo a 79,6% do estimado para o ano e um acréscimo de 25,0%, face ao arrecadado no período homólogo, representando 8,5% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). O aumento verificado na arrecadação deste imposto face ao período homólogo foi impulsionado especialmente pelo forte crescimento do imposto sobre os rendimentos de capital de Pessoas Jurídicas. A melhoria na contribuição das empresas está directamente ligado a maior eficiência da administração fiscal na cobrança deste imposto.

- Imposto sobre o Património

Este grupo de imposto refere-se à soma do Imposto da Contribuição Predial Urbano, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados no território São-tomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados no território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Tabela 4: Detalhe do Imposto sobre Património

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Set	OGE	Jan-Set	%	%	%
	2023	2023	2024	2024	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto sobre o Património	18 232	13 092	20 675	12 360	59,8	-5,6	100,0
Predial Urbano	2 706	2 554	3 068	2 417	78,8	-5,4	19,6
Sucessões e Doações	3 135	1 859	3 555	843	23,7	-54,6	6,8
Transações Imob. a Título Oneroso	6 553	3 771	7 432	2 663	35,8	-29,4	21,5
Veículos Automóveis	5 838	4 908	6 620	6 437	97,2	31,1	52,1

Fonte: DCP - MPF

Até o mês de Setembro de 2024, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 59,8% do programado, ascendendo aos 12.360 milhares de Dobras, um decréscimo de 5,6% em relação ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, representando no seu conjunto 1,1% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). O decréscimo verificado ao nível deste imposto, pode ser justificado pela redistribuição da carga tributária devido às novas políticas fiscais. Para este nível de execução, bem como o decréscimo observado contribuíram, por um lado, o **Imposto sobre Veículos Automóveis**, que conheceu uma execução de 97,2%, cuja matéria colectável provém das multas. Importa referir que quanto aos outros impostos: o **Imposto Predial Urbano**, **Imposto sobre Transações Imobiliárias a Título Oneroso** e o **Imposto sobre Sucessões e Doações**, atingiram um nível de execução correspondente a 78,8%, 35,8%, e 23,7%, respectivamente do programado. O Imposto sobre Sucessões e Doações cujo pagamento é aleatório, a sua variação é distinta do Imposto Predial Urbano e o Imposto sobre Veículos Automóveis em que a lógica de pagamento é sempre anual com grande relevância para os primeiros meses do ano. Com relação ao Imposto sobre Veículos Automóveis, o seu acréscimo comparativamente ao período homólogo é justificado como consequência da fiscalização conjunta feita pelos técnicos da Direcção dos Impostos em parceria com os agentes da Polícia Nacional.

ii. Impostos Indirectos

Em relação a este grupo de impostos, importa referir, que os mesmos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representando a maior componente das receitas fiscais (62,6%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa, foi de 705.680 milhares de Dobras, o que representa 71,9% do programado e um decréscimo de 1,8%, relativamente ao arrecadado no igual período do ano de 2023. O nível de execução alcançado deveu-se sobretudo ao desempenho verificado nas suas diversas componentes, justificado nos pontos abaixo:

– Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei nº 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja reduzido ou nulo. Entretanto no período compreendido de Janeiro a Setembro do ano de 2024, arrecadou-se nesta rubrica de receitas 1.951 milhares de Dobras.

– Imposto sobre a Importação

A dependência da economia nacional face ao exterior continua a fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada uma das maiores componentes das receitas fiscais arrecadadas (representa 15,8%, cf. Gráfico 3), pelo que até o final do terceiro trimestre de 2024, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 178.021 milhares de Dobras, que corresponde a 21,5% do programado, e um decréscimo de 42,2% face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto.

Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Set	OGE	Jan-Set	%	%	%
	2023	2023	2024	2024	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto sobre Comércio Externo	697 911	311 091	829 780	179 972	21,7	-42,1	100,0
Imposto s/Exportação (Reexportação)	-	3 340	3 340	1 951	58,4	-41,6	1,1
Imposto sobre Importação	697 911	307 751	826 440	178 021	21,5	-42,2	98,9
Taxa	392 643	166 904	825 677	176 887	21,4	6,0	98,3
Sobre-Taxa	305 268	140 085	-	316	...	-99,8	0,2
Sobre-taxa Especial derivado de prod. Petróli	-	763	763	818	107,3	7,3	0,5

Fonte: DCP - MPF

Para o nível de execução verificado concorreram, por um lado, a Taxa sobre Importação, derivadas dos impostos aduaneiros, que registaram um grau de execução de 21,4% do programado, ascendendo aos 176.887 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 6,0%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, a Sobre-Taxa Especial derivado de produção do Petróleo, que obteve nível de execução de 107,3% do programado, ascendendo a 818 milhares de Dobras, que entretanto corresponde a um acréscimo de 7,3% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

- Imposto sobre Consumo

Este agregado de receitas que é composto por Imposto sobre o Consumo de Serviços, Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas e o Imposto sobre o Consumo de Produção Local, registou uma execução que representa 1,0% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3), tendo apresentado uma taxa de arrecadação que ficou nos 22,6% do programado, ascendendo aos 10.808 milhares de Dobras, o que representa um decréscimo de 96,7%, face ao arrecadado no período homólogo. Desde a implementação do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC) é notório e evidente a queda deste grupo de impostos. A performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo:

- i. O desempenho registado ao nível do **Imposto sobre Consumo de Serviços**, que alcançou uma realização de 38,9%, ascendendo aos 10.802 milhares de Dobras que, todavia, corresponde a um decréscimo de 83,4% do que foi arrecadado no igual período de 2023. É importante salientar que neste agregado de receitas faz parte imposto sobre o consumo de Serviços de Telecomunicações, o Imposto sobre o Consumo de Serviços Hoteleiros e Similares, o Imposto sobre o Consumo de Serviços Bancários e de Seguros e o Imposto sobre Consumo de Serviços de Água e Energia, sendo praticamente todos, substituído pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto Especial de Consumo (IEC).
- ii. O **Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas** que ascendeu o valor de 1 milhar de Dobras, atingiu 0% do programado e um decréscimo de 100,0% registado face ao período homólogo, o seu moderado desempenho é notório e evidente, pelo facto deste imposto ter sido substituído pelo Imposto sobre o

Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC), ou seja, as alterações das leis fiscais tiveram impacto nesta categoria de imposto.

- iii. **O Imposto sobre Consumo de Produção Local**, até o final de Setembro do ano em análise registou uma taxa de arrecadação de 0,0% relativamente ao programado e, um decréscimo de 100% face ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, tendo alcançado o valor de 6 milhares de Dobras. O decréscimo verificado face ao período homólogo, deve-se ao facto deste imposto ter sido substituído pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC).
- iv. **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA**, o novo imposto), foi implementado no início do mês de Junho do ano 2023, através da Lei nº. 2/2023, de 31 de Maio do mesmo ano. No período compreendido de Janeiro a Setembro de 2024, ao nível deste imposto arrecadou-se o valor de 380.346 milhares de Dobras, o qual representa cerca de 61,9% do programado para o ano e acréscimo de 109,3% em relação ao igual período de 2023. Este crescimento comparativamente ao período homólogo pode estar associado a uma maior conformidade fiscal por parte dos contribuintes. Importa referir que a cobrança deste imposto recai sobre a importação e sobre as transacções internas.
- v. **O Imposto Especial de Consumo (IEC)**, implementado também no início do mês de Junho do ano 2023 através da Lei nº. 2/2023, de 31 de Maio. No período compreendido de Janeiro a Setembro de 2024, em análise, arrecadou-se ao nível deste imposto, o montante de 60.088 milhares de Dobras, representando desta forma 59,6% do programado para o ano e um acréscimo de 65,1% comparativamente ao período homólogo. Esta nova categoria de impostos incide mais sobre a importação do que as transacções internas. A baixa contribuição deste novo imposto (IEC), comparativamente com IVA, indica evidentemente que os produtos sujeitos a este imposto representam uma menor parte do consumo e que as alíquotas sobre estes produtos são mais baixas.

Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2023	Jan-Set 2023	OGE 2024	Jan-Set 2024	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Soma (incluindo IVA e IEC)	361 181	328 520	763 548	451 243	59,1	37,4	100,0
Imposto sobre o Consumo	139 999	110 415	47 900	10 808	22,6	-90,2	2,4
de Álcool Industrial	-	-	-	-	0,0
de Derivados do Petróleo	-	-	-	-	0,0
de Gases Liquefeitos	-	-	-	-	0,0
de Bebidas Alcoólicas	53 361	25 985	-	1	...	-100,0	0,0
de Serviços de Telecomunicações	19 084	19 882	-	200	...	-99,0	0,0
de Serviços Hoteleiros e Similares	9 598	9 348	-	727	...	-92,2	0,2
de Serviços de Água e Energia	6 562	5 543	4 124	-	0,0	-100,0	0,0
de Serviços Bancários e de Seguros	7 074	7 871	-	11	...	-99,9	0,0
de Serviços Diversos	21 535	22 377	23 625	9 864	41,8	-55,9	2,2
de Produção Local	22 784	18 282	19 084	6	0,0	-100,0	0,0
de Produtos Diversos	-	1 127	1 067	-	0,0	-100,0	0,0
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA):	183 723	181 699	614 901	380 346	61,9	109,3	84,3
Imposto Especial de consumo - IEC	37 460	36 406	100 747	60 088	59,6	65,1	13,3

Fonte: DCP - MPF

– Imposto de Selo

Este imposto tem como base de tributação entre outras, as facturações. Conforme apresentado na Tabela 7, registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu 46.728 milhares de Dobras (representa 4,1% das receitas fiscais, cf. Gráfico 3), o que corresponde a uma taxa de execução de 144,5% do programado e um decréscimo de 2,5% do realizado no período homólogo de 2023. Desde a introdução do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC) que esta categoria de imposto tem vindo a diminuir. O nível de arrecadação observado está relacionado com desempenho dos seus componentes: Selo de Verba, Selo de Conhecimento e Cobrança e, o Selo de Assistência, que representam respectivamente, 179,6%, 88,9% e 55,3% do programado para o ano. O crescimento verificado no imposto de selo de verba ao longo de todos os meses analisados, pode ser explicado pelo aumento nas transações que envolvem verbas, como contratos ou escrituras tendo em conta a atualização da legislação desta categoria de imposto. De acordo com a Tabela 7, podemos concluir que há uma mudança significativa na estrutura do imposto sobre o selo, com uma dependência crescente sobre a arrecadação de imposto de selo de verba, enquanto outras categorias, que outrora representavam partes substanciais deste imposto, perderam relevância.

Tabela 7: Detalhe do Imposto de Selo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2023	Jan-Set 2023	OGE 2024	Jan-Set 2024	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto de Selo	42 133	47 936	32 330	46 728	144,5	-2,5	100,0
Selo de Verba	23 234	28 436	22 704	40 781	179,6	43,4	87,3
Selo de Conhecimento e Cobrança	2 923	3 959	1 869	1 662	88,9	-58,0	3,6
Selo de Cheque	7	14	20	10	51,1	-0,3	0,0
Selo de Assistência	15 969	15 527	7 737	4 276	55,3	-72,5	9,2

Fonte: DCP – MPF

– Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até o final do período em análise um grau de realização de 38,7% do programado, ascendendo aos 27.738 milhares de Dobras, o que reflectiu num decréscimo de 10,0% face ao arrecadado no igual período do ano 2023. O montante arrecadado representa cerca de 2,5% das receitas fiscais (ver Gráfico 3).

Tabela 8: Detalhe das Taxas
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2023	Jan-Set 2023	OGE 2024	Jan-Set 2024	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Taxas das quais:	60 990	30 808	71 611	27 738	38,7	-10,0	100,0
Custas e taxas	4 558	2 697	5 352	20 575	384,4	662,8	74,2
Emolumentos de Outros Minérios	0	38	0	6	...	-85,5	0,0
Emolumentos Gerais aduaneiros	5 691	3 146	6 682	1 386	20,7	-56,0	5,0
Emolumento Geral de exportação	0	72	0	233	...	224,0	0,8
Emolumento Pessoais	10 496	5 894	12 324	206	1,7	-96,5	0,7
Subsídio de deslocação	19 036	10 771	22 351	107	0,5	-99,0	0,4
Emolumento e Taxas Diversas	17 097	7 118	20 075	4 863	24,2	-31,7	17,5
Emolumento Especiais - 10%	4 112	1 072	4 828	362	7,5	-66,2	1,3

Fonte: DCP - MPF

– Outras Receitas Fiscais

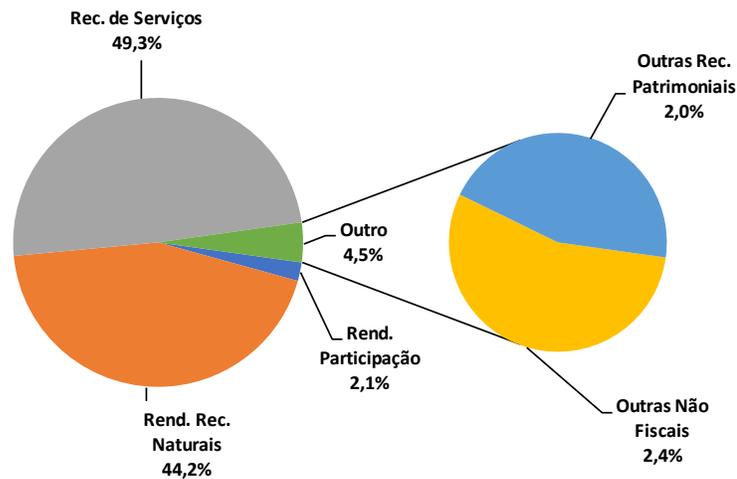
Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos residuais, cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do terceiro trimestre do exercício económico em análise, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 15,8% do programado, atingindo os 357 milhares de Dobras, o que traduziu num decréscimo de 32,2% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2023.

I.1.2. Receitas não fiscais

Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial (Rendimento de Participações), Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até o final de Setembro do ano em análise, uma taxa de realização de 79,2% do programado, ascendendo aos 307.017 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais teve um acréscimo de 47,2% face ao igual período de 2023, representando desta forma, 21,4% das receitas correntes realizadas. A performance verificada deveu-se fundamentalmente ao desempenho da Receita Patrimonial, Outras Receitas não Fiscais e as Receitas de Serviços, tendo atingido 104,1%, 98,0% e 63,7%, respectivamente do programado para o ano.

Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais

(em percentagem)



Fonte: DCP_MPF

i. Receita Patrimonial

Relativamente a esta componente de Receitas não Fiscais verifica-se que a mesma alcançou 104,1% do estimado para o ano, ascendendo aos 148.225 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 95,7% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (75.744 milhares de Dobras). A performance alcançada deveu-se, essencialmente, ao bom desempenho da sua subcomponente “Rendimentos de Recursos Naturais”, que apresentou uma execução relativamente superior ao arrecadado no mesmo período do ano 2023, justificado como abaixo se discrimina:

– Rendimento de Participações

Nesse grupo de receitas fazem parte a participação do Estado nos Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei nº 1/2017. Assim sendo, conforme os dados apresentados na TOFE referente ao período em análise, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 14,3% do programado, atingindo os 6.373 milhares Dobras, recursos provenientes da participação do Estado nas referidas empresas, e que traduziu num decréscimo de 76,8% em termos homólogos nominais.

– Rendimento de Recursos Naturais

Relativamente às receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência às receitas oriundas de Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e a concessão de licenças de pescas a pequenas embarcações). A sua execução situou-se nos 291,7% do programado, ascendendo aos 135.706 milhares de Dobras (representa 44,2% das receitas não fiscais, cf. Gráfico 4), e que corresponde a um acréscimo de 256,4%,

comparativamente ao executado no mesmo período de 2023. O incremento observado relativamente ao período homólogo é justificado, essencialmente pela entrada registada nas receitas provenientes de bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo.

– Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas, representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens mencionados acima. Até o final do terceiro trimestre do ano em análise, as mesmas conheceram uma execução na ordem de 6.146 milhares de Dobras, cerca de 12,0% do programado e um decréscimo de 40,1% em relação ao que foi arrecadado no período homólogo.

i. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Assim sendo, de Janeiro a Setembro de 2024 arrecadou-se neste agregado de receitas, o montante de 151.274 milhares de Dobras. Estas receitas representam 49,3% das receitas não fiscais (*conf.o Gráfico 4*) e, obteve o nível de execução de 63,7% do programado, representando desta forma um aumento de 16,6% face ao arrecadado no período homólogo.

ii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas, estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, ou seja, de Janeiro a Setembro de 2024, a taxa de arrecadação desse agregado de receitas foi de 98,0% do programado, atingindo os 7.518 milhares de Dobras, com um acréscimo de 145,9%, face ao registado no igual período de 2023, representando cerca de 2,4% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4. Nesta categoria de receitas, as multas fiscais têm registado nos últimos meses um crescimento extraordinário, Este aumento é justificado pelo pagamento de multas referentes aos processos de auto de transgressão, pelo Banco Internacional de São Tomé e Príncipe e pelo Afriland First Bank STP.

I.1.3. Donativos

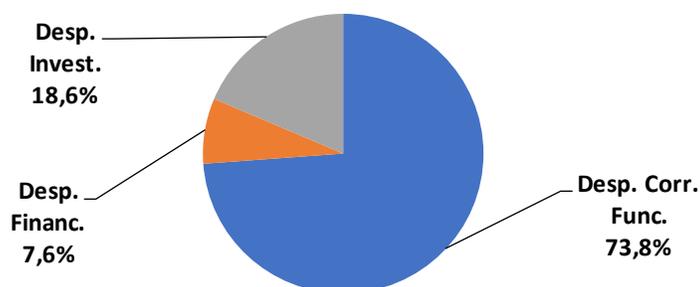
Este agregado de receitas é constituído pelos donativos para Financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, cifrou-se em 701.236 milhares de Dobras, com um grau de execução de 53,5% do programado e um decréscimo de 35,0%, face ao arrecadado no igual período de 2023. O baixo nível de arrecadação durante o período em análise, deveu-se a falta de informações concernentes aos projectos financiados com recursos provenientes do BM sobre a gestão do AFAP, tendo atingido um decréscimo de 48,3% face ao período homólogo.

Do lado de donativos para financiamento do OGE, registou-se um acréscimo de 3,5% face ao mesmo período do ano 2023, tendo atingido 125,2% do programado para o ano, cifrando-se em 343.542 milhares de Dobras, contra 331.862 milhares de Dobras, registado no período homólogo.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Durante o período compreendido de Janeiro a Setembro de 2024, as Despesas Totais que representam a soma das Despesas de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras (Despesas de Amortização da Dívida Pública) conheceram uma taxa de execução de 54,7% relativamente ao programado para 2024, ascendendo ao montante de 2.387.680 milhares de Dobras, e um decréscimo de 9,3% do executado no igual período de 2023. Verifica-se que o total executado foi impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas correntes de funcionamento (73,8%, cf. Gráfico 5).

Gráfico 5: Estrutura das Despesas Totais
(em percentagem)



Fonte: DCP- MPF

I.1.1. Despesas Efectivas

As Despesas Efectivas que expressam a diminuição do património líquido do Estado (correspondem as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), registaram até o final do mês de Setembro em análise, uma execução que ascendeu ao montante de 2.207.068 milhares de Dobras, representando desta forma 54,5% do inicialmente previsto e um decréscimo de 10,2% do executado no período homólogo de 2023. Entretanto, o decréscimo registado, deveu-se ao baixo nível de execução das despesas de investimento publico, sobretudo na vertente das financiadas com os recursos externos, no qual registou-se um decréscimo em termos percentuais de 39,8% em relação ao período homólogo.

I.1.2. Despesas Primárias

Estas despesas correspondem à soma das Despesas de Funcionamento, (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e, das Despesas de Investimentos Públicos financiadas com Recursos Internos (excluindo privatização) e que serve de contraparte para o apuramento do saldo

primário, que é o principal indicador de desempenho das finanças públicas. Durante o período em análise, a sua realização face ao orçamentado para o ano 2024, foi de 60,6%, tendo ascendido a 1.647.004 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 3,1% do que foi executado no igual período do ano transacto. Estas despesas correspondem a 9,8% do PIB estimado para o ano 2024.

Tabela 9: Despesas Totais Executadas

(em milhares de Dobras)

Despesas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Set. 2023	OGE 2024	Jan - Set. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	4 067 952	3 775 000	2 632 552	4 363 000	2 387 680	54,7	-9,3	14,2
Despesas efectivas	3 860 658	3 506 000	2 456 956	4 052 000	2 207 068	54,5	-10,2	13,1
Despesas primárias	2 051 258	2 328 070	1 597 385	2 716 200	1 647 004	60,6	3,1	9,8
Despesas correntes	2 415 354	2 393 000	1 755 258	2 876 000	1 762 888	61,3	0,4	10,5
Despesas com pessoal	1 145 760	1 244 472	906 823	1 454 600	865 407	59,5	-4,6	5,1
Bens e serviços	261 881	295 486	212 899	387 775	266 170	68,6	25,0	1,6
Juros da dívida	69 603	120 728	84 450	194 000	99 569	51,3	17,9	0,6
Subsídios e transf. correntes	369 900	442 322	298 797	505 600	306 708	60,7	2,6	1,8
Outras despesas correntes	250 777	216 108	153 209	227 225	171 551	75,5	12,0	1,0
Exercício findo	317 432	73 884	99 080	106 800	53 483	50,1	-46,0	0,3
Investimento públicos	1 445 304	1 113 000	701 698	1 176 000	444 180	37,8	-36,7	2,6
Recursos internos	22 940	129 682	25 657	141 000	37 168	26,4	44,9	0,2
Recursos próprios	12 417	67 208	9 974	68 500	18 016	26,3	80,6	0,1
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0	0,0
Recursos Consignados	0	0	0	7 500	0			
HIPC	10 523	62 474	15 683	65 000	19 152	29,5	22,1	0,1
Recursos externos	1 422 364	983 318	676 041	1 035 000	407 012	39,3	-39,8	2,4
Donativos	1 322 769	917 828	635 177	950 000	406 092	42,7	-36,1	2,4
Empréstimos	99 595	65 490	40 863	85 000	920	1,1	-97,7	0,0
Despesas Financeiras	207 294	269 000	175 596	311 000	180 612	58,1	2,9	1,1

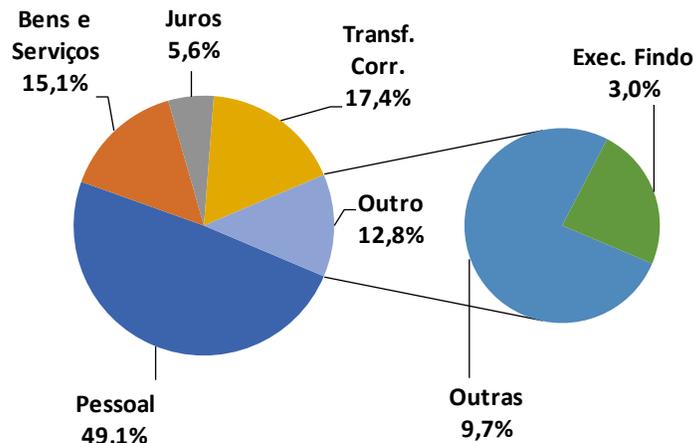
Fonte: DCP-MPF

I.1.3. Despesas de Funcionamento

Fazendo menção as despesas de funcionamento, estas referem-se as despesas correntes, tanto das actividades (incluindo juros da dívida pública) como as financiadas com recursos consignados aos Sectores. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com o objectivo de suportar o funcionamento do aparelho do Estado, tendo a sua execução correspondido a 73,8% das despesas totais, conforme apresentado no (Gráfico 5).

Gráfico 6: Estrutura das Despesas de Funcionamento

(em percentagem)



Fonte: DCP- MPF

Dada a avaliação feita da execução orçamental do terceiro trimestre em análise, através da Tabela 9, observa-se que as mesmas tiveram uma execução que ascende a 1.762.888 milhares de Dobras, o que corresponde a 61,3% do inicialmente aprovado, e uma variação homóloga positiva em termos nominais de 0,4%, representando 10,5% do PIB estimado para o ano 2024. Entretanto, o nível de execução atingido, deveu-se ao desempenho alcançado pelos agregados que compõem esta categoria de despesas, como abaixo se descremina:

– Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)

Nesta categoria de despesas, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 49,1% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, representando desta forma 76,8% das receitas fiscais realizadas e 5,1% do PIB estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo.

Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 865.407 milhares de Dobras, representando 59,5% do aprovado no OGE 2024, correspondendo em termos homólogos nominais, a um decréscimo de 4,6%.

– Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 15,1% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6). Observando a Tabela 9, verifica-se que até o final do mês de Setembro em análise, as despesas com aquisição de bens e serviços, tiveram uma taxa de execução de 68,6% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 266.170 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 25,0%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que o acréscimo observado ao nível deste grupo de despesas foi impulsionado pelo aumento registado ao nível dos bens

duradouros, encargos com viagens e aquisições de serviços, que ascenderam os 260%, 59,2% e 29,0% respectivamente, acima do valor observado no mesmo período do ano 2023.

– **Juros da Dívida**

As despesas com juros tiveram uma realização de 99.569 milhares de Dobras, tendo alcançado 51,3% do valor programado no OGE para o ano de 2024, e com uma variação homóloga positiva de 17,9% face ao realizado no mesmo período do ano anterior (ver a Tabela 9), tendo uma participação de 5,6% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

– **Subsídios e Transferências Correntes**

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Portanto, no que se refere às transferências correntes, estas são feitas fundamentalmente sem contrapartidas pela Administração Central, particularmente, aos Serviços e Fundos Autónomos, os Institutos Públicos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes (de funcionamento) realizadas, tendo correspondido a 17,4% das mesmas (cf. Gráfico 6).

Conforme a Tabela 9, observa-se que durante o período compreendido de Janeiro a Setembro do ano em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 306.708 milhares de Dobras, o que corresponde a 60,7% do aprovado no OGE de 2024 e um acréscimo de 2,6% do executado no igual período do ano 2023. Contribuíram para o valor alcançado as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior destaque para as transferências aos, Serviços Autónomos, Institutos Públicos e Região Autónoma do Príncipe, tendo alcançado acréscimos de 15,0%, 6,1% e 3,1%, respectivamente, em relação ao executado no igual período de 2023.

– **Outras Despesas Correntes**

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com "Junta de Saúde para o Exterior" e "Despesas Consignadas" com recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Dados observados através da Tabela 9, mostram que até o final de Setembro de 2024, as mesmas tiveram uma execução de 171.551 milhares de Dobras, estando a 75,5% do aprovado no OGE para 2024, representando 9,7% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 6). Comparativamente ao executado no período homólogo, observa-se um acréscimo de 12,0%.

– Despesas Correntes do Exercício Findo

Estas são orçamentadas de modo a se pagar os compromissos correntes dos anos anteriores que transitaram para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível para o efeito. Até o final do terceiro trimestre do ano 2024, registou-se uma execução que ascendeu a 53.483 milhares de Dobras, correspondente a 50,1% do previsto no OGE para 2024 e um decréscimo de 46,0% face ao valor executado no igual período do ano 2023. Nesta categoria de despesas, para o período em análise, contou-se com a redução dos compromissos assumidos pelo Governo no que diz respeito aos atrasados de consumo de Água e Energia, Comunicações e Diferencial de Preços de Combustível dos anos anteriores.

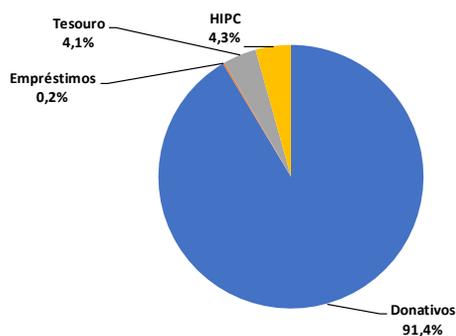
I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

As despesas de investimentos públicos executadas, referem-se aos gastos de projectos efectuados com a formação bruta de Capital fixo e bens duradouros, agregando assim valor ao património do Estado e que estão dispostos por fonte de recursos internos e externos, sendo que os internos agrupam as financiadas com Recursos Próprios do Tesouro, Recursos de privatização, recursos consignados e recursos oriundos da iniciativa HIPC. Os recursos externos correspondem a soma das despesas financiadas, com Donativos e Créditos.

Entretanto, para o período em análise, ou seja, de Janeiro a Setembro de 2024, as despesas de investimentos públicos, registaram uma execução no montante de 444.180 milhares de Dobras, (cerca de 18,6% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), correspondendo a 37,8% do inicialmente aprovado no OGE para 2024, registando-se portanto uma variação homóloga negativa de 36,7% em relação ao igual período do ano 2023.

Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

(em percentagem)



Fonte: DCP – MPF

O baixo nível de execução face ao programado para o ano, deve-se a contida mobilização dos recursos internos (recursos próprios e HIPC) e, dos recursos externos (donativos e créditos), que é justificado, por um lado, pela fraca mobilização de recursos provenientes dos mesmos e, por outro lado, pela aprovação tardia do Orçamento Geral do Estado para 2024, impossibilitando desta forma a execução de diferentes projectos.

– **Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos**

As despesas de investimento público com recursos internos, correspondem aos projectos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo de iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme observado na Tabela 9, as mesmas foram programadas no montante de 141.000 milhares de Dobras para o ano de 2024. Entretanto, até o final do período em análise registou-se uma execução de 37.168 milhares de Dobras correspondendo a 26,4% do orçamentado. Assim sendo, estas representam 8,4% do PIP executado. O nível de execução para o período em análise foi baixo, que pode ser justificado pela aprovação tardia do OGE para o ano 2024.

Entretanto, a sua componente Recursos Próprios do Tesouro ascendeu o valor de 18.016 milhares de Dobras (o que corresponde a 4,1% do PIP, conforme o Gráfico 7). Salienta-se que a componente HIPC ascendeu ao montante de 19.152 milhares de Dobras (cerca de 4,3% do PIP executado, conforme o Gráfico 7).

– **Despesas de Investimento financiadas com Recursos Externos**

Os projectos inscritos no PIP nesta componente, são financiados tanto com donativos como com créditos. No período compreendido de Janeiro a Setembro de 2024, em análise, verifica-se uma execução que ascendeu a 407.012 milhares de Dobras, correspondendo a 39,3% do orçamentado para o ano de 2024, representando cerca de 91,6% do total do PIP executado. Comparativamente a igual período do ano anterior constata-se que o nível de execução alcançado representa um decréscimo de 39,8%. Vale ressaltar, que do montante do PIP executado 91,4% correspondem as despesas financiadas com Donativos (ver Gráfico 7), que registaram uma execução de 406.092 milhares de Dobras, o equivalente a 42,7% do programado no OGE para o ano de 2024 e um decréscimo de 36,1% do executado no mesmo período do ano anterior. Os recursos financiados com créditos tiveram uma execução de 920 milhares de Dobras, equivalente a 1,1% do estimado em 2024 e um decréscimo de 97,7% do executado no igual período do ano transacto. É importante mencionar que do lado de Donativos as informações foram obtidas a partir da consolidação dos projectos financiados directamente pelos parceiros de desenvolvimento de S. Tomé e Príncipe, sendo no seu todo proveniente da AFAP (projectos financiados pelo BM sobre a gestão desta Agência).

I.1.5. Despesas Financeiras

No que diz respeito as despesas financeiras (despesas relacionadas com amortização da Dívida Pública), para o período em análise, observa-se, através da Tabela 9, que elas atingiram uma execução no montante de 180.612 milhares de Dobras, cerca de 58,1% do programado no OGE para 2024 e um acréscimo de 2,9% em termos nominais face ao executado no mesmo período do ano transacto, correspondendo desta forma a 7,6% das despesas totais executadas, conforme apresentado no Gráfico 5.

Relacionado com o Stock da dívida Pública do período compreendido de Janeiro a Setembro de 2024, tendo em conta que os dados não se encontram disponíveis, ou seja, não foram actualizados para o efeito de relato, mantivemos as informações anteriores, ou seja, informações do período compreendido de Janeiro à Março de 2024.

Entretanto, numa breve análise a Tabela 10, observa-se que de Janeiro a Março do corrente ano, o estoque da dívida pública situou-se em USD 600,9 milhões de Dólares Americanos, um decréscimo de 0,4% quando comparado com o Stock da dívida pública até o final do ano 2023, correspondendo a 80,8% do PIB programado para o ano 2024, sendo que do montante apurado, USD 279,7 milhões correspondem aos sem atrasados e USD 321,2 milhões correspondem aos atrasados. Em termos de estrutura, nota-se que, 39,3% do estoque da dívida pública referem-se a dívida externa, 16,7% correspondem a dívida interna e 44,0% correspondem a passivos contingentes.

Relativo a dívida externa, 40,8% referem-se a dívida multilateral e 59,2% correspondem a dívida bilateral, sendo no circuito desta a que mais se destaca corresponde a dívida dos “Não Clube de Paris” (96,4%), que inclui as dívidas com Portugal e Angola (dívida consolidada).

Relativamente à dívida interna, as mesmas ascendem a USD 100,3 milhões, sendo que USD 54,7 milhões (cerca de 54,6% na estrutura do total da dívida interna), correspondem a dívidas com fornecedores e novos atrasados internos e USD 45,6 milhões (cerca de 45,4% da dívida interna) correspondem a dívida contraída pelo Tesouro no âmbito da emissão de BTs e OTs.

Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Março de 2024
(em milhões de Dólares)

PERÍODOS	2020	2021	2022	2023	2024 - Março	Sem atrasados	Atrasados	Estr. %	Var. %
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III	544,4	551,7	573,0	603,6	600,9	279,7	321,2	100,0%	-0,4%
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II	403,0	390,1	376,6	338,8	336,5	275,8	60,7	56,0%	-0,7%
I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)	297,9	298,8	278,2	236,7	236,2	230,2	6,0	39,3%	-0,2%
A. Multilateral	76,9	82,6	86,5	97,5	96,3	96,3	0,0	16,0%	-1,3%
B. Bilateral	221,0	216,2	191,7	139,2	139,9	133,9	6,0	23,3%	0,5%
Clube de Paris	0,8	5,1	5,1	5,1	5,1	0,8	4,3	0,8%	0,0%
Não Clube de Paris	220,2	211,1	186,6	134,1	134,8	133,1	1,7	22,4%	0,5%
PORTUGAL ²	61,2	56,4	52,6	54,5	55,1	55,1	0,0	9,2%	1,2%
ANGOLA Consolidada 2022 ¹¹	-	-	68,0	68,0	68,0	68,0	0,0	11,3%	0,0%
ANGOLA (atrasada) ¹²	36,0	36,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...
ANGOLA ¹²	11,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...
ANGOLA (nova dívida) ¹²	41,7	41,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...
Div. Comercial	34,3	34,3	34,3	10,0	10,0	10,0	0,0	1,7%	0,0%
ITALIA	24,3	24,3	24,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...
CHINA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	1,7%	0,0%
Div. Curto Prazo	36,0	31,7	31,7	1,7	1,7	0,0	1,7	0,3%	0,0%
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...
GUINÉ EQUATORIAL	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0	1,7	0,3%	0,0%
II. DÍVIDA INTERNA (C+D)	105,1	91,3	98,4	102,1	100,3	45,6	54,7	16,7%	-1,7%
C. DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS	78,9	64,3	61,7	56,2	54,7	0,0	54,7	9,1%	-2,6%
Credores / Fornecedores Diversos	13,4	13,1	13,9	14,2	13,8	0,0	13,8	2,3%	-2,9%
Fornecedores Externos	11,6	11,6	13,6	13,9	13,5	0,0	13,5	2,2%	-3,1%
Lar Junqueira	-	-	2,0	2,3	2,1	-	2,1	0,4%	-4,9%
Hidroeléctrica	2,3	2,3	2,3	2,3	2,2	-	2,2	0,4%	-2,7%
MSF	4,7	4,7	4,7	4,7	4,5	-	4,5	0,8%	-3,5%
Synergies	4,6	4,6	4,6	4,6	0,0	-	0,0	0,0%	-99,2%
União Postal Universal	-	-	0,0	0,0	4,5	-	4,5	0,7%	...
Fornecedores Internos (Indemnizações)	1,7	1,5	0,3	0,3	0,3	0,0	0,3	0,1%	5,9%
ATRAS. INTERNOS	1,7	1,5	0,3	0,3	0,3	-	0,34	0,1%	5,9%
Novos Atrasados Internos ⁵	65,5	51,2	47,7	42,0	40,9	0,0	40,9	6,8%	-2,5%
Dívida do Estado às Empresas Privadas	11,6	10,9	7,9	6,0	5,7	0,0	5,7	0,9%	-5,2%
Estado / Empresas apuradas em Junho de 2019	7,0	5,9	5,3	5,4	5,2	-	5,2	0,9%	-2,7%
Encargos Salariais - BISTP ...	4,6	5,0	2,6	0,6	0,4	-	0,4	0,1%	-27,5%
Dívida do Estado às Empresas Públicas	41,4	29,1	28,7	24,9	24,5	0,0	24,5	4,1%	-1,7%
ENCO-Diferencial de preços ¹¹	31,8	24,1	11,5	9,1	9,1	-	9,1	1,5%	0,0%
INSS	-	-	7,1	7,7	7,4	-	7,4	1,2%	-2,7%
Dívida dos Ministérios aos Terceiros	12,4	11,3	11,1	11,1	10,8	0,0	10,8	1,8%	-2,7%
Ministérios / Terceiros apurados em Junho de 2019	10,8	10,7	10,5	10,5	10,2	-	10,2	1,7%	-2,7%
D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO TESOUREIRO PÚBLICO	26,2	26,9	36,7	45,9	45,6	45,6	0,0	7,6%	-0,6%
Bilhetes de Tesouro (curto prazo - 1 ano)	26,2	26,9	31,7	38,6	38,6	38,6	0,0	6,4%	0,0%
BISTP - Pagamento à ENCO	-	-	5,0	5,4	5,1	5,1	0,0	0,9%	-4,4%
III. PASSIVOS CONTINGENTES⁷ (E+F+G+H)	141,4	161,6	196,4	264,7	264,3	3,9	260,4	44,0%	-0,2%
E. Dívida Externa Bilateral Garantida ¹³	-	-	-	54,3	54,3	0	54,3	9,0%	0,0%
F. Total das Estatais (SOE)	141,4	161,6	196,4	210,4	210,0	3,9	206,1	35,0%	-0,2%
Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta conforto)	7,7	6,1	4,8	4,3	3,9	3,9	0,0	0,7%	-9,3%
ENAPORT - Carta de Conforto	2,0	1,8	1,6	1,6	1,5	1,5	0,0	0,3%	-2,7%
EMAE - Carta de Conforto	2,1	1,7	1,4	1,0	0,9	0,9	0,0	0,1%	-15,4%
AGER - Carta de Conforto	2,0	1,9	1,8	1,7	1,5	1,5	0,0	0,2%	-11,8%
G. Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas	133,7	155,5	191,6	206,1	206,1	0,0	206,1	34,3%	0,0%
EMAE / ENCO	120,1	142,8	178,3	193,5	193,5	0,0	193,5	32,2%	0,0%
EMAE / HIDROEQUADOR	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	0,0	3,2	0,5%	0,0%
ESTADO/ENCO/SONANGOL	10,4	9,5	10,0	9,4	9,4	0,0	9,4	1,6%	0,0%
H. Outras Empresas Garantidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...

Fonte: GDP/DT- MPF

I.1.6. Principais Saldos Orçamentais

I.1.6.1. Saldo Corrente

Este saldo obtém-se, pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado na Tabela 11, verifica-se que no período em análise registou-se um saldo corrente base compromisso negativo de 329.475 milhares de Dobras, contra o défice de 446.033 milhares de Dobras, apurado no mesmo período do ano 2023, representando uma melhoria em cerca de 116.559 milhares de Dobras. Desta forma conclui-se que as receitas correntes continuaram sendo insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto de baixa arrecadação das mesmas.

Tabela 11: Principais Saldos Orçamentais - De Janeiro à Setembro de 2024

(Valores em milhares de Dobras)

Saldos	Real	OGE	Jan - Set.	OGE	Jan - Set.	%	%	%
	2022	2023	2023	2024	2024	Exec.	V.H.	PIB
Saldo Corrente	-667 980	-410 801	-446 033	-152 227	-329 475	216,4	-26,1	-2,0
Saldo Corr. excl. receitas petróleo	-782 738	-412 928	-473 386	-159 800	-460 039	287,9	-2,8	-2,7
Saldo Primário Doméstico	-418 643	-338 905	-315 513	0	-344 155	...	9,1	-2,0
Saldo Global	-378 778	-455 985	-216 203	-327 901	-250 917	76,5	16,1	-1,5

Fonte: DCP - MPF

I.1.6.2. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja, verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, a execução orçamental que cobre o período de Janeiro a Setembro de 2024, registou um saldo primário base compromisso deficitário no valor de 344.155 milhares de Dobras, contra o défice de 315.513 milhares de Dobras registado em igual período de 2023 (cf. Tabela 11). O défice primário obtido neste período em análise, equivale a 2,0% do PIB programado para o ano de 2024.

I.1.6.3. Saldo Global

O saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período. Conforme as informações apresentadas através da Tabela 11, apurou-se no período compreendido de Janeiro a Setembro de 2024, um saldo global base caixa negativo de 250.917 milhares de Dobras, contra os 216.203 milhares de Dobras negativo, registado no igual período de 2023.

I.1.7. Financiamento do Défice Global

I.1.7.1. Financiamento Interno

Até o final do mês de Setembro de 2024, o saldo global (base caixa) apurado foi negativo no valor de 250.917 milhares de Dobras, que corresponde a uma execução de 76,5% em relação ao programado para o ano, e um aumento de 16,1% relativamente ao valor alcançado no mesmo período do ano transacto. Este resultado do défice global registado, deve-se ao modesto nível de arrecadação das receitas e consequente pressão do lado das despesas, bem como outros compromissos assumidos, permitiram que se utilizasse a emissão de BT (Bilhete de Tesouro), como uma das fontes de financiamento interno. Neste período, contou-se também com o financiamento dos 20% da Conta Nacional do Petróleo NOA OFFSHORE) no valor de 75.960 milhares de Dobras.

Tabela 11: Resumo do Financiamento do Défice Global

(em milhares de Dobras)

Itens	Real 2022	OGE 2023	Jan - Set. 2023	OGE 2024	Jan - Set. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
FINANCIAMENTO	378 778	455 985	216 203	327 901	250 917	76,5	16,1	1,5
Financiamento Interno <i>dos quais</i>	59 264	174 960	73 508	242 901	75 969	31,3	3,3	0,5
<i>Receitas de Alienação</i>	94	2 500	3 337	3 000	9	0,3	-99,7	0,0
<i>Transferências CNP</i>	59 170	72 286	70 171	63 483	75 960	119,7	8,2	0,5
Obrigações do Tesouro	0	100 174	0	176 418	0	0,0	...	0,0
Financiamento Externo <i>dos quais</i>	200 537	65 490	89 863	85 000	419 045	493,0	366,3	2,5
<i>Desembolsos para Projectos</i>	78 651	65 490	89 863	85 000	419 045	493,0	366,3	2,5
Mov. Contas do Tesouro	-386 206	0	17 780	0	-436 134	...	-2553,0	-2,6
Rec. e Desp. de Serviços nos Bancos	6 048	0	-21 455	0	-18 747	...	-12,6	-0,1
BT Líquido	183 500	0	100 000	0	1 500	...	-98,5	0,0
BCSTP - Adiantamentos Líquido	388 323	0	0	0	0	0,0
NOA OFFSHORE (Líquido)	-54 565	0	43 581	0	-53 786	...	-223,4	-0,3
Outros Financiamentos(BISTP)	295 880	0	0	0	0	0,0
Discrepância Financeira (Saldo a tr	-254 834	0	216 397	0	339 030	...	56,7	2,0

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPF

I.1.7.2. Financiamento Externo

O financiamento externo é composto por Donativos e Créditos. Do lado do donativo, no decorrer dos primeiros nove meses de 2024, contou-se com o donativo do Banco Mundial, no âmbito de Projectos financiados pela referida organização, sobre a gestão do AFAP no valor de 216.777 milhares de Dobras, donativo do Governo Japonês (proveniente da venda de arroz) no valor de 10.192 milhares de Dobras, do Fundo Global para projectos ligados ao Sector da Saúde no valor de 72.463 milhares de Dobras, do apoio orçamental do BM, BAD e da RDC nos valores de 177.684, 120.046 e 45.812 milhares de Dobras, respectivamente. Contou-se também com o donativo do Governo Português no âmbito da realização da

14ª. Cimeira da CPLP valor de 49.000 milhares de Dobras; perfazendo um total de 691.974 milhares de Dobras.

Do lado de Crédito, registou-se o valor total de 419.045 milhares de Dobras, sendo 367.500 milhares de Dobras de Portugal e 51.545 milhares de Dobras do BEI referente ao projecto de requalificação da Marginal 12 de Julho.

PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

II.1. Análise da Execução Orçamental

II.1.1. Por Classificação Orgânica

A Execução Orçamental das despesas por classificação orgânica, no período compreendido de Janeiro a Setembro de 2024, de acordo com tabela 12, constatou-se que os Órgãos com maior montante liquidado foram Ministério da Educação Cultura e Ciências (MECC), correspondente a 471.167 milhares de Dobras, em seguida Encargos Gerais do Estado (EGE), com 434.433 milhares de Dobras e em seguida Ministério da Saúde Direito das Mulheres (MSDM) apresentara um montante executado de 377.542 milhares de Dobras.

Com relação ao nível de execução, verifica-se que a Execução da Despesa por Classificação Orgânica, os órgãos que alcançaram maior nível de execução foram Gabinete de Primeiro Ministro (GMP) com 109,1% da dotação final, em seguida Ministério Justiça Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH) 89,5% da dotação final e por último 73,3% Ministério da Saúde Direito das Mulheres (MSDM).

Este nível de execuções deveu-se principalmente pelas acções como:

- Gabinete de Primeiro Ministro (GMP), onde se destaca a execução das acções “1001- Despesa Com Pessoal”, “1046- Missões no Exterior”, “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “7132- Transferência corrente para Agência Nacional de Petróleo “, “3844- STP em Rede”;
- Ministério Justiça Administração Pública Direitos Humano (MJAPDH), “1001- Despesa Com Pessoal”, “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”;
- Ministério da Saúde Direito das Mulheres (MSDM) foi sobretudo pela acção: “1001- Despesa Com Pessoal”, “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2401- Junta para Exterior “, “6740- Despesas com a Equipa Médica Cubana “, “3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “1080- Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde “, “6614- Programa Família”.

Tabela 12: Execução por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	% Exec.	% Estr
01000 - AN	92.235	92.235	54.311	54.311	54.311	58,9	2,3
02000 - TC	28.000	28.000	17.938	17.938	17.938	64,1	0,8
03000 - TCO	11.000	11.000	6.418	6.418	6.418	58,3	0,3
10000 - TJ	47.800	47.800	23.199	23.199	22.899	48,5	1,0
20000 - PR	16.547	16.547	11.235	11.235	11.235	67,9	0,5
21000 - GPM	82.077	79.190	86.511	86.383	84.906	109,1	3,6
22000 - PGR	28.871	26.904	13.173	13.173	12.961	49,0	0,6
23000 - MDAI	332.416	337.704	224.091	224.091	219.720	66,4	9,4
24000 - MNEC	129.372	125.895	39.620	39.719	39.657	31,5	1,7
25000 - MJAPDH	93.489	91.802	82.125	82.125	81.209	89,5	3,4
26000 - MTS	31.969	31.259	18.520	18.520	18.069	59,2	0,8
27000 - MPF	316.823	310.946	140.599	140.665	138.014	45,2	5,9
29000 - MECC	800.279	789.678	471.170	471.167	468.993	59,7	19,7
32000 - MIRN	475.891	473.453	187.533	187.533	186.142	39,6	7,9
33000 - MSDM	482.996	482.470	375.457	377.542	375.835	78,3	15,8
34000 - MJD	36.501	38.575	8.020	8.020	7.682	20,8	0,3
35000 - MADRP	101.085	95.998	25.410	26.308	25.706	27,4	1,1
38000 - ME	33.985	33.110	23.702	24.132	23.518	72,9	1,0
39000 - MA	20.468	20.452	7.972	7.972	7.063	39,0	0,3
70000 - GRP	128.425	128.425	84.819	84.819	83.863	66,0	3,6
71000 - CDAG	46.301	48.626	16.798	16.798	16.798	34,5	0,7
72000 - CDCG	20.994	20.994	5.944	5.944	5.944	28,3	0,2
73000 - CDC	12.753	12.753	5.198	5.198	5.198	40,8	0,2
74000 - CDLMB	17.818	17.818	4.435	4.435	4.435	24,9	0,2
75000 - CDLOBT	38.363	38.363	8.825	8.825	8.640	23,0	0,4
76000 - CDMZ	27.966	27.966	6.773	6.773	6.773	24,2	0,3
91000 - EGE	908.577	896.347	434.364	434.433	426.845	48,5	18,2
Total Geral	4.363.000	4.324.311	2.384.164	2.387.680	2.360.774	55,2	100,0

Fonte: DCP-MPF

Relativamente a execução das despesas totais liquidadas (2.387.680 milhares de Dobras), analisando o nível de execução, é visível que os órgãos como Ministério de Juventude e Desporto (MJD), Câmara Distrital de Lobata (CDLOBT), Câmara Distrital de Mezochi (CDMZ), com o nível de execução mais baixa correspondente a 20,8%, 23,0%, 24,2% respectivamente, o equivalente a 8.020 milhares de Dobras, 8.825 milhares de Dobras e 6.773 milhares de Dobras.

Com relação a estrutura das despesas por classificação orgânica observa-se que os órgãos como Ministério de Educação Cultura e Ciências (MECC Encargos Gerais do Estado (EGE) e Ministério da Saúde Direito das Mulheres (MSDM) foram as que mais contribuíram dentro da estrutura com 19,7%, 18,2% e 15,8%, respectivamente.

II.1.2. Por Classificação Funcional

Na análise da execução orçamental por classificação funcional, conforme a Tabela 13, observa-se que do conjunto das funções apresentadas, o valor mais expressivo de execução destaca-se as

execuções ocorridas em Serviços Públicos Gerais que ascendeu a 682.415 milhares de Dobras, correspondendo a 53,9% da dotação corrigida, Educação, a execução foi de 467.125 milhares de Dobras, o que corresponde a 60,0% da sua dotação final, bem como os encargos Financeiros que atingiu 409.974 milhares de Dobras, correspondente a 52,6% da dotação final.

No que concerne a execução por classificação funcional, é de salientar que nesta categoria, um número considerável das funções apresentou um nível de execução baixo em relação as respectivas dotações corrigidas, destacando-se: Indústria e Mineração (19,0%), Cultura e Desporto (20,4%), Comércio e Serviços (22,5%).

Tabela 13: Execução por Classificação Funcional

(em milhares de Dobras)

Função	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	% Exec.	% Estr
01 - Serviços Públicos Gerais	1.292.440	1.265.085	681.890	682.415	662.863	53,9	28,6
02 - Defesa Nacional	314.220	315.263	192.992	193.003	193.043	61,2	8,1
03 - Segurança Interna e Ordem Públi	29.247	32.753	20.376	20.376	20.376	62,2	0,9
04 - Educação	789.123	778.888	467.125	467.125	464.928	60,0	19,6
05 - Saúde	489.891	489.324	343.617	345.702	344.006	70,6	14,5
06 - Segurança e Assistência Social	32.326	30.745	42.238	42.238	42.231	137,4	1,8
07 - Habitação e Serviços Comunitáric	139.258	162.662	57.642	57.642	57.642	35,4	2,4
08 - Cultura e Desporto	40.307	42.291	8.621	8.618	8.303	20,4	0,4
09 - Combustíveis e Energia	59.098	58.981	45.637	45.637	45.637	77,4	1,9
10 - Agricultura e Pesca	102.399	97.116	22.334	23.233	23.233	23,9	1,0
11 - Indústria e Mineração	279	171	33	33	33	19,0	0,0
12 - Transportes e Comunicações	253.155	227.618	54.152	54.152	53.027	23,8	2,3
13 - Comércio e Serviços	25.870	25.545	5.753	5.753	5.753	22,5	0,2
14 - Trabalho	4.651	4.394	2.483	2.483	2.480	56,5	0,1
15 - Ambiente	14.373	14.784	29.296	29.296	28.387	198,2	1,2
17 - Encargos Financeiros	776.363	778.689	409.974	409.974	408.832	52,6	17,2
Total Geral	4.363.000	4.324.311	2.384.164	2.387.680	2.360.774	55,2	100,0

Fonte: DCP-MPF

A nível de execução constatou-se que a função Ambiente atingiu 198,2%, maior taxa de execução da dotação corrigida, fixada em 29.296 milhares de Dobras, em seguida Segurança e Assistência Social com 42.238 milhares de Dobras equivalente a 137,4% da dotação corrigida e por último Combustíveis e Energia, com 45.637milhares de Dobras correspondente a 77,4%. Estes níveis elevados da execução caracterizaram-se a:

- Ambiente, sobretudo a execução das acções como “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade “, “3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “5101- Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras “;
- Segurança e Assistência Social principalmente a execução das acções “1012- Assistência Social aos Doentes em Portugal”, “1086- Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados”, “6614 -Programa Família”, “6618- Requalificação de Praia dos Tamarinos”;

- Combustíveis e Energia foram sobretudo pela execução das actividades e projectos: “7132- Transferência corrente para Agência Nacional de Petróleo “,”3872- Projecto de Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água Santana e Arredores “, “6056- Projecto Recuperação do Sector Energético STP”.

II.1.3. Por Localização Geográfica

A tabela 14 a seguir, oferece informações sobre realização das despesas por localização geográfica, permitindo verificar que a localização geográfica tais como: Nacional, Príncipe e São Tomé, foram as que alcançaram maior montante liquidado em 2.219.653 milhares de Dobras, 85.379 milhares de Dobras e 40.769 milhares de Dobras respectivamente.

De acordo a estrutura, relativamente a execução por localização geográfica, verifica-se que São Tomé tem maior expressividade, situou-se em 410,3%. Em seguida, a localização geográfica Nacional 59,0%, Príncipe 53,9%.

Algumas localizações apresentaram nível de execução muito baixas, as que mais destacaram foram Lobata com 0,2% da dotação corrigida, Água Grande com uma taxa de execução de 1,8%, em seguida Caué, equivalente a uma taxa de execução de 11,8%.

Tabela 14: Execução por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	% Exec.	% Estr
01 - Nacional	3.783.542	3.764.332	2.216.137	2.219.653	2.193.703	59,0	93,0
02 - São Tomé	9.937	9.937	40.769	40.769	40.769	410,3	1,7
03 - Príncipe	163.909	158.371	85.379	85.379	84.423	53,9	3,6
04 - Água Grande	147.403	141.036	2.579	2.579	2.579	1,8	0,1
05 - Mé -Zochi	84.916	79.916	14.460	14.460	14.460	18,1	0,6
06 - Cantagalo	49.994	49.314	12.166	12.166	12.166	24,7	0,5
07 - Lembá	29.582	27.791	7.317	7.317	7.317	26,3	0,3
08 - Lobata	70.123	49.088	94	94	94	0,2	0,0
09 - Caué	23.594	44.527	5.264	5.264	5.264	11,8	0,2
Total Geral	4.363.000	4.324.311	2.384.164	2.387.680	2.360.774	55,2	100,0

Fonte: DCP-MPF

Tendo em consideração o critério da regionalização das despesas apresentado na tabela acima, constata-se que 98,3% das despesas encontram-se concentradas no conjunto formado por Nacional, Príncipe e São Tomé.

A localização Nacional por si só representa 93,0% do total das despesas executadas, tendo contribuído para o efeito a execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2307- Complemento para manutenção e

Funcionamento das Unidades”, “2424- Pagamento da Dívida Pública “, “2456 -Amortização da Dívida Pública”, “3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas “, “3844-STP em Rede “, “5101- Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras”, “6614- Programa Família”, “6353- Reforço de Capacidade Institucional MPFCEA”. Ao nível do Príncipe, a execução corresponde a 3,6% do total, onde a contribuição observada deveu-se fundamentalmente pela execução das acções “2402- Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP”, “3782- Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça “. Por último, temos S. Tomé, a execução corresponde a 1,7% do total, onde a contribuição observada deveu-se fundamentalmente pela execução da acção “2569- Subsídios às Autoridades Públicas “, “6056- Projecto Recuperação do Sector Energético STP”, “6616- Instalação de Estações Sanitária nas Escolas”.

II.1.4. Por Fonte de Recursos

No que se refere à análise da execução das despesas por fonte de recursos, conforme apresentado na tabela 15, observa-se que as despesas financiadas com recursos internos situaram-se em 60,1% da dotação corrigida, ascendendo aos 1.980.668 milhares de Dobras, sendo que a componente Recursos Ordinários do Tesouro apresentou um bom desempenho para o período em análise, com uma realização de 58,2%, face a sua dotação corrigida, tendo o valor executado atingido a 1.815.232 milhares de Dobras, a seguir a componente Consignados, com uma realização de 146.285 milhares de Dobras (128,8% da dotação corrigida) e por último a componente HIPC com uma execução de 19.152 milhares de Dobras, representando deste modo 28,9% da dotação final.

Relativamente às despesas efectuadas com recursos externos, dispuseram em 39,6% da dotação corrigida, ascendendo aos 407.012 milhares de Dobras, sendo que a componente Donativo teve uma realização de 43,1% relativamente a dotação corrigida, elevando-se ao montante de 406.092 milhares de Dobras e a componente créditos atingiram 1,1% (920 milhares de Dobras).

Tabela 15: Execução por Fonte de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	% Exec.	% Estr
Financiamento Interno	3.328.000	3.297.789	1.979.372	1.980.668	1.953.760	60,1	83,0
01 - Tesouro	3.149.500	3.117.895	1.814.085	1.815.232	1.788.339	58,2	91,6
03 - Consignados	113.500	113.584	146.135	146.285	146.270	128,8	7,4
15 - HIPC	65.000	66.310	19.152	19.152	19.152	28,9	1,0
Financiamento Externo	1.035.000	1.026.522	404.792	407.012	407.014	39,6	17,0
10 - Donativo	950.000	942.034	403.872	406.092	406.094	43,1	99,8
11 - Empréstimo	85.000	84.489	920	920	920	1,1	0,0
Total Geral	4.363.000	4.324.311	2.384.164	2.387.680	2.360.774	55,2	100,0

Fonte: DCP-MPF

Ainda atento a tabela 15 em termo de estrutura, observa-se que 83,0% das despesas executadas foram financiadas com recursos internos, sendo na sua maioria com recursos do Tesouro (91,6%), destacando-se a execução das acções “1001- Despesa Com Pessoal”, “1005- Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “1046-Missões no Exterior”, “1114-Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”, “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2307-Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2402-Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP”, “2404- Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande”, “2417-Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2424-Pagamento da Dívida Pública”, “3178-Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “6040- Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia”, “3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”. Quanto a análise das despesas financiadas com recursos externos, dos 17,0 % das despesas executadas com esses recursos, verifica - se que a componente Donativo abarcou a maior das despesas a nível de estrutura, com destaque para a execução das acções, “1080-Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “2434-Luta Contra Paludismo “, “2565-Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho”, “2799-Requalificação do Troço de Estrada EN1”, “3405-Educação de qualidade para todos”, “3844-STP em Rede”, “5101-Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras”, “6056-Projecto Recuperação do Sector Energético STP”.

II.1.5. Por Tipologia de Despesas

A análise da execução das despesas por tipologia, no período compreendido de Janeiro a Setembro de 2024, conforme a tabela 16, verifica-se que as despesas Consignadas tiveram uma execução superior da dotação Corrigida de cerca de 137,9%, o correspondente a 146.293 milhares de Dobras, justificada pela acção “3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”. Entretanto, a tipologia das despesas Actividades, registou-se uma execução moderada da respectiva dotação corrigida de 59,2%, correspondente a 1.616.595 milhares de Dobras que reflectem as despesas tais como: “1001- Despesa Com Pessoal”, “1046- Missões no Exterior”, “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade “, “2307- Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2402- Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP”, “2424- Pagamento da Dívida Pública”, “6040- Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia”. Em seguida tem-se a despesa Operações Especiais com 58,1% da dotação corrigida, atingindo o valor de 180.612 milhares de Dobras devido a execução a acção como “2456- Amortização da Dívida Pública”.

Tabela 16: Execução por Tipologia Despesas
(em milhares de Dobras)

Tipologia de Despesa	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	% Exec.	% Estr
Actividades	2.770.000	2.731.519	1.615.445	1.616.595	1.589.679	59,2	67,7
Operações Especiais	311.000	311.000	180.612	180.612	180.612	58,1	7,6
Projectos	1.176.000	1.175.708	441.963	444.180	444.206	37,8	18,6
Consignadas	106.000	106.084	146.144	146.293	146.278	137,9	6,1
Total Geral	4.363.000	4.324.311	2.384.164	2.387.680	2.360.774	55,2	100,0

Fonte: DCP-MPF

Em termos de estrutura das Despesas Totais Liquidadas (2.387.780 milhares de Dobras), o destaque recai na tipologia de despesa Actividades que representa por si só 67,7% do total executado no ano em apreço e em seguida a tipologia Projectos com uma contribuição cifrada em 18,6% do total executado no mesmo período do ano.

II.2. Análise das Alterações Orçamentais

II.2.1. Por Classificação Orgânica

No que se refere à análise das alterações orçamentais por classificação orgânica, conforme apresentado na tabela 17, verifica – se que uma grande parte dos órgãos apresentou diminuição na vertente da alteração orçamental. Entretanto, outros órgãos não tiveram variação na sua dotação inicial, excepto Ministério Juventude e Desporto (MJD), Câmara Distrital Agua Grande (CDAG), Ministério Defesa Administração Interna (MDAI), que resultaram em aumento das respectivas dotações iniciais, em 5,7%, 5,0% e 1,6%, respectivamente.

Tabela 17: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Dotação	Dotação	Reforço	Anulação	Cativação	Total	Dotação	%	%
	Aprovada	Adicional					Corrigida	Var.	Estr.
01000 - AN	92 235	0	0	0	0	0	92 235	0,0	2,1
02000 - TC	28 000	2 000	0	0	2 000	0	28 000	0,0	0,6
03000 - TCO	11 000	0	0	0	0	0	11 000	0,0	0,3
10000 - TJ	47 800	0	0	0	0	0	47 800	0,0	1,1
20000 - PR	16 547	0	0	0	0	0	16 547	0,0	0,4
21000 - GPM	82 077	0	4 134	3 552	3 469	-2 887	79 190	-3,5	1,8
22000 - PGR	28 871	0	448	448	1 967	-1 967	26 904	-6,8	0,6
23000 - MDAI	332 416	958	16 104	10 815	959	5 288	337 704	1,6	7,8
24000 - MNEC	129 372	3 140	1 760	1 760	6 617	-3 477	125 895	-2,7	2,9
25000 - MIAPDH	93 489	0	845	845	1 687	-1 687	91 802	-1,8	2,1
26000 - MTS	31 969	4 275	3 377	3 377	4 985	-710	31 259	-2,2	0,7
27000 - MPF	316 823	5 610	1 572	1 572	11 487	-5 877	310 946	-1,9	7,2
29000 - MECC	800 279	0	6 847	6 847	10 600	-10 600	789 678	-1,3	18,3
32000 - MIRN	475 891	39 593	51 248	50 990	42 290	-2 438	473 453	-0,5	10,9
33000 - MSDM	482 996	21 281	2 320	2 578	21 548	-525	482 470	-0,1	11,2
34000 - MJD	36 501	0	4 029	730	1 225	2 074	38 575	5,7	0,9
35000 - MADRP	101 085	0	160	160	5 087	-5 087	95 998	-5,0	2,2
38000 - ME	33 985	626	279	275	1 505	-875	33 110	-2,6	0,8
39000 - MA	20 468	0	1 260	530	745	-16	20 452	-0,1	0,5
70000 - GRP	128 425	0	362	362	0	0	128 425	0,0	3,0
71000 - CDAG	46 301	1 186	2 326	0	1 186	2 326	48 626	5,0	1,1
72000 - CDCG	20 994	0	0	0	0	0	20 994	0,0	0,5
73000 - CDC	12 753	250	0	0	250	0	12 753	0,0	0,3
74000 - CDLMB	17 818	0	0	0	0	0	17 818	0,0	0,4
75000 - CDLOBT	38 363	0	0	0	0	0	38 363	0,0	0,9
76000 - CDMZ	27 966	0	0	0	0	0	27 966	0,0	0,6
91000 - EGE	908 577	0	2 138	14 367	0	-12 230	896 347	-1,3	20,7
Total Geral	4 363 000	78 920	99 207	99 207	117 608	-38 689	4 324 311	-0,9	100,0

Fonte: DCP-MPF

Assim sendo, este aumento da dotação foi originado pelo incremento verificado em alguns dos projectos e actividades, em que:

- Ministério Juventude e Desporto (MJD) teve uma alteração de 2.074 milhares de Dobras, correspondente a acção, “1001- Despesa Com Pessoal”, “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “6685- Estágio Profissional”, “4906- Formação e capacitação

de jovens empreendedores”, “6906- Obras de Conclusão e Vedação do Edifício do Ex-Palácio dos Pioneiros “;

- Câmara Distrital Agua Grande (CDAG), apresentou alteração no total de 2.326 milhares de Dobras, devidos as acções identificadas nas actividades e projectos, “2404- Transferência Corrente para Câmara Distrital de Água Grande “, “2409-Transferência Capital para Câmara Distrital de Água Grande “;
- Ministério Defesa Administração Interna (MDAI), 5.288 milhares de Dobras em alteração nas actividades e projecto, “1001- Despesa Com Pessoal”, “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2887- Transferência para Funcionamento do Instituto de Inovação e Conhecimento”, “7132- Transferência corrente para Agencia Nacional de Petróleo”, “7059- Presidência de STP 2023-2025 da CPLP”.

II.2.2. Por Classificação Funcional

Quanto às alterações orçamentais por classificação funcional, como apresentado na tabela 18, realça-se a diminuição da dotação mais significativa nas funções como Industria e Mineração, o que corresponde a 38,6% da sua dotação corrigida, Transportes e Comunicações com 10,1% da dotação corrigida e Trabalho com o nível de execução de 5,5% da dotação corrigida.

Relativamente ao aumento da dotação inicial esta ocorreu em seis (6) funções, com maior relevância nas funções Habitação e Serviços Comunitários, Segurança Interna e Ordem Pública e Cultura e Desporto com percentual de 16,8%, 12,0% e 4,9%, correspondentes a 23.404 milhares de Dobras, 3.506 milhares de Dobras e 1.984 milhares de Dobras, respectivamente. É de justificar, que este aumento da dotação ocorreu devido as mudanças observadas na dotação adicional e reforço das respectivas funções como anteriormente citada, com participação de algumas actividades e projectos afectas a estas funções.

Entretanto, na função Habitação e Serviços Comunitários o aumento na dotação inicial foi devido a inscrição do projecto como “2565 - Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho”, “5509- Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves - Contri”, “6510- Melhoria do Indicador do Sector de Água e Saneamento”, “6988-Obras de Reabilitação do Mercado de Bôbo-Forro e Penha”; em seguida a função Segurança Interna e Ordem Pública com um incremento sobretudo, na inscrição das actividades como, “1053- Capacitação do Pessoal” e “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade”, por último, a função Cultura e Desporto onde o crescimento advém da inscrição exclusivamente de actividades “1001- Despesa Com Pessoal”, “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade” e “6685- Estágio Profissional”.

Tabela 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional

(em milhares de Dobras)

Função	Dotação Aprovada	Dotação Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
01 - SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	1.292.440	13.300	14.916	23.647	31.924	-27.355	1.265.085	-2,1	29,3
02 - DEFESA NACIONAL	314.220	958	11.863	10.819	959	1.044	315.263	0,3	7,3
03 - SEGURANÇA INTERNA E ORDEM PÚBLICA	29.247	0	4.241	457	277	3.506	32.753	12,0	0,8
04 - EDUCAÇÃO	789.123	0	6.847	6.603	10.479	-10.234	778.888	-1,3	18,0
05 - SAÚDE	489.891	21.281	2.278	2.578	21.548	-567	489.324	-0,1	11,3
06 - SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	32.326	1.725	2.777	4.239	1.844	-1.581	30.745	-4,9	0,7
07 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	139.258	2.277	25.750	250	4.373	23.404	162.662	16,8	3,8
08 - CULTURA E DESPORTO	40.307	0	4.029	769	1.277	1.984	42.291	4,9	1,0
09 - COMBUSTÍVEIS E ENERGIA	59.098	7.320	0	0	7.437	-117	58.981	-0,2	1,4
10 - AGRICULTURA E PÊSCA	102.399	0	160	270	5.173	-5.283	97.116	-5,2	2,2
11 - INDÚSTRIA E MINERAÇÃO	279	0	0	0	108	-108	171	-38,6	0,0
12 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	253.155	29.996	22.400	48.900	29.033	-25.537	227.618	-10,1	5,3
13 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.870	626	0	30	920	-325	25.545	-1,3	0,6
14 - TRABALHO	4.651	0	0	45	212	-257	4.394	-5,5	0,1
15 - AMBIENTE	14.373	0	1.260	240	608	411	14.784	2,9	0,3
17 - ENCARGOS FINANCEIROS	776.363	1.436	2.688	362	1.436	2.326	778.689	0,3	18,0
Total Geral	4.363.000	78.920	99.207	99.207	117.608	-38.689	4.324.311	-0,9	100,0

Fonte: DCP-MPF

II.2.3. Por Localização Geográfica

No que concerne as Alterações orçamentais por localização geográfica, observa-se na Tabela 19, é apresentada um total de nove (9) localizações, das quais apenas uma localização teve um aumento de dotação inicial durante o período em causa, com maior destaque para a localização Caué com 88,7% o que corresponde a 20.933 milhares de Dobras, decorrente exclusivamente da Inscrição de projecto “2415- Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Caué” e “5980- Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre”.

Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Local	Dotação Aprovada	Dotação Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
01 - Nacional	3 783 542	47 262	75 937	55 695	86 714	-19 210	3 764 332	-0,5	87,1
02 - São Tomé	9 937	0	0	0	0	0	9 937	0,0	0,2
03 - Príncipe	163 909	0	362	5 862	37	-5 537	158 371	-3,4	3,7
04 - Água Grande	147 403	14 742	258	6 650	14 717	-6 367	141 036	-4,3	3,3
05 - Mé-Zochi	84 916	7 754	0	5 000	7 754	-5 000	79 916	-5,9	1,8
06 - Cantagalo	49 994	7 320	0	8 000	0	-680	49 314	-1,4	1,1
07 - Lembá	29 582	1 503	250	3 000	545	-1 791	27 791	-6,1	0,6
08 - Lobata	70 123	89	1 400	15 000	7 524	-21 036	49 088	-30,0	1,1
09 - Caué	23 594	250	21 000	0	318	20 933	44 527	88,7	1,0
Total Geral	4 363 000	78 920	99 207	99 207	117 608	-38 689	4 324 311	-0,9	100,0

Fonte: DCP-MPF

As restantes localizações registaram diminuição, com maior destaque para Lobata, Lembá, Mé-Zochi, respectivamente 30,0%, 6,1%,5,9%. A redução ocorrida em Lobata deveu-se exclusivamente pela diminuição da dotação da Actividade e projecto “2410-Transferência Corrente para Câmara Distrital de Lobata”, “3569-Construção Saton/Sto Amaro”; Lembá pela redução da dotação das Actividades “2412-Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lembá” e por último, Mé-Zochi onde ocorreu a redução da dotação das Actividades e dos projectos “2406- Transferência Corrente para Câmara Distrital de Mé-Zochi”, “ 5347- Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge “, “ 6056- Projecto Recuperação do Sector Energético STP”, “6616- Instalação de Estações Sanitária nas Escolas “.

II.2.4. Alteração Orçamental Por Fonte de Recursos

Relativamente à análise das alterações orçamentais das despesas por fonte de recursos, conforme ilustrada na tabela 20, observa-se que as mesmas resultaram na diminuição de dotação das despesas financiadas com recursos externos em 8.478 milhares de Dobras, sendo que a componente Financiamento Externo - Doações sofreu uma diminuição em 7.966 milhares de Dobras e os Financiamento Externo – Empréstimo, também sofreu uma diminuição de 511 milhares de Dobras.

Os financiamentos com recursos internos conheceram uma diminuição de 0,9%, face ao inicialmente aprovado, sendo na sua maioria com Recursos Ordinários do Tesouro, viu sua dotação reduzir em 31.605 milhares de Dobras, correspondente a menos 1,0%. Quanto as despesas financiadas com recursos Locais e HIPC, as mesmas tiveram respectivos aumentos de 84 milhares de Dobras e 1.310 milhares de Dobras

Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recurso
(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Dotação Aprovada	Dotação Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
Financiamento Interno	3 328 000	15 568	46 780	46 780	45 778	-30 211	3 297 789	-0,9	76,3
01 - Recursos Ordinários do Tesouro	3 149 500	11 566	46 522	46 522	43 170	-31 605	3 117 895	-1,0	72,1
03 - Recursos Consignados - Locais	113 500	2 426	0	0	2 342	84	113 584	0,1	2,6
15 - HIPC	65 000	1 576	258	258	267	1 310	66 310	2,0	1,5
Financiamento Externo	1 035 000	63 352	52 427	52 427	71 830	-8 478	1 026 522	-0,8	23,7
10 - Financiamento externo - Doações	950 000	63 352	52 427	52 427	71 318	-7 966	942 034	-0,8	21,8
11- Financiamento Externo - Empréstimo	85 000	0	0	0	511	-511	84 489	-0,6	2,0
Total Geral	4 363 000	78 920	99 207	99 207	117 608	-38 689	4 324 311	-0,9	100,0

Fonte: DCP-MPF

Importa ainda frisar que, as alterações ocorridas na fonte de financiamento Interno estão relacionadas com as diminuições verificadas na componente Tesouro, referente as actividades e

consignadas tais como: “1001- Despesa Com Pessoal”, “1005-Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “1046-Missões no Exterior”, “1053- Capacitação do Pessoal”, “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2002-Manutenção e Funcionamento das Embaixadas”, “2307-Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2402-Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP”, “2417-Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2424-Pagamento da Dívida Pública”, “6040-Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia”, “6605- Seguros”, “3376- Operações Especiais”. As Consignadas apresentaram aumento a “3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “3833- Reabilitação das Infra-estruturas Escolares” e “4956-Financiamento da Cantina Escolar”.

II.2.5. Alteração Orçamental Por Tipologia de Despesas

Na tabela 21 apresenta as alterações orçamentais por tipologia de despesas. Nela observa-se que ocorreram nas Actividades, Projectos e as Consignadas, resultando na diminuição da dotação inicial das Actividades em 1,4%, cerca de menos 38.481 milhares de Dobras, enquanto os Projectos tiveram uma diminuição de 292 milhares de Dobras, e as Consignadas tiveram um ligeiro aumento da dotação de 0,1% do inicialmente aprovado para o período em análise, o equivalente a mais 84 milhares de Dobras. Relativamente as Operações Especiais, que dizem respeito as despesas financeiras (Amortização da Dívida Pública) não registaram quaisquer alterações de dotação.

Tabela 21: Alteração Orçamental de Despesas por Tipologia de Despesas
(em milhares de Dobras)

Tipologia	Dotação Aprobada	Dotação Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
A - Actividades	2 770 000	800	44 882	44 882	39 281	-38 481	2 731 519	-1,4	63,2
Q - Consignadas	106 000	1 800	0	0	1 716	84	106 084	0,1	2,5
E - Operações Especiais	311 000	0	0	0	0	0	311 000	0,0	7,2
P - Projectos	1 176 000	76 320	54 325	54 325	76 611	-292	1 175 708	0,0	27,2
Total Geral	4 363 000	78 920	99 207	99 207	117 608	-38 689	4 324 311	-0,9	100,0

Fonte: DCP-MPF

As diminuições da dotação das Actividades estão relacionadas fundamentalmente com “1001-Despesa Com Pessoal”, “1046-Missões no Exterior”, “1114-Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”, “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2307-Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2402-Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe–RAP”, “2410-Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lobata”, “2417- Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2424- Pagamento da Dívida

Pública”, “6040- Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia”, “6605-Seguros”.

Concernente a diminuição dos Projectos deveu-se a “1080-Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “2409-Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo”, “2434-Luta Contra Paludismo”, “2565-Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho”, “3783-Recenseamento Geral da População e Habitação 2012”, “5980- Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre”, “6138- Construção de Edifício para Autoridade Tributária-MFCEA”, “6892-Compacto Lusofono-Iniciativa “Zuntamon I”. Relativamente as Consignadas, o aumento do valor dotado verificou-se fundamentalmente a “3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”.